

PROJETO

01 – Nome do Projeto

Campeões da Areia

PROPONENTE DO PROJETO

02 – Nome ou Razão Social

Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC

03 – CPF / CNPJ

01.688.611/0001-37

04 – Nome do Responsável

Patrícia da Silva Corrêa

05 – Cargo / Função

Presidente

06 – Endereço

Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, sala 602

07 – Bairro

Cidade Nova

08 – Cidade

Rio de Janeiro

09 – UF

RJ

10 – CEP

20.210-030

11 – N ° Carteira de Identidade

09.474.832-4 – Detran/RJ

12 – Data Emissão

08/03/2019

13 – Telefone

(21) 3081-2772

14 – Fax

15 – Fins Lucrativos

Sim () Não (X)

16 – E – Mail

idec@institutoidec.com.br

17 – Internet (Home Page)

http://www.institutoidec.com.br/

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS		VALOR EM R\$
18 -	Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)	3.039.825,38
19 -	Recursos Próprios do Patrocinador	0,00
20 -	Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)	0,00
21 -	Recursos de Outras Fontes	0,00
22 -	Total do Projeto	3.039.825,38

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

23- Nome

Patrícia da Silva Corrêa

24 – Carteira de Identidade

09.474.832-4 DETRAN/RJ

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (inclusive do terceiro elaborador)

I. Carteira de identidade;
 II. CIC;
 III. Comprovante de residência;
 IV. Curriculum do proponente na área do projeto;
 V. Cópia em mídia Magnética ou similar do projeto apresentado.

A Pessoa Jurídica precisa ainda:
 VI. Contrato social e identificação de gestores atuais;
 VII. Certidão Negativa de Débito com o ICMS, INSS e FGTS;
 VIII. Cartão do CNPJ.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

DESCRIÇÃO

O projeto “Campeões da Areia” trata-se de uma iniciativa do Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura (IDEC) para o desenvolvimento e crescimento de quatro modalidades esportivas praticadas na areia: o Beach Tennis; o Beach Soccer; o Vôlei de Praia; e o Handebol de Areia.

O projeto será dividido em duas fases: A primeira tem previsão de encerramento em janeiro/2023 e atenderá as quatro modalidades da areia em dois núcleos instalados na cidade de Niterói. Já a segunda fase ocorrerá de atendimento das modalidades tem previsão de encerramento em maio/2024.

O IDEC pretende difundir estas modalidades por meio de um projeto social executado no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é integrar socialmente as crianças e adolescentes na faixa etária prevista de 8 a 14 anos (modalidades na areia) e lhes ensinar os valores que estes esportes podem agregar positivamente.

OBJETIVO

O projeto Campeões da Areia tem como objetivo criar e desenvolver dois núcleos de esportes de areia em Niterói. Nestes núcleos, crianças e jovens, sem quaisquer distinções de sexo ou cor, irão vivenciar as modalidades esportivas.

PÚBLICO-ALVO E BENEFICIÁRIO

Números de Beneficiários Diretos previstos nos Núcleos de Esportes – 700 (350 por fase).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Os beneficiados dos núcleos sociais serão escolhidos de forma imparcial e idônea. Serão crianças e adolescentes em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, menores de idade na faixa etária de 08 a 14 anos completos, oriundos de famílias de baixa renda.

GRADE HORÁRIA PREVISTA DOS NÚCLEOS

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
Turma 1M	08h às 08h50	08h às 08h50	08h às 08h50	08h às 08h50
Turma 2M	09h às 09h50	09h às 09h50	09h às 09h50	09h às 09h50
Turma 3M	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50	10h às 10h50
Turma 1T	15h às 15h50	15h às 15h50	15h às 15h50	15h às 15h50
Turma 2T	16h às 16h50	16h às 16h50	16h às 16h50	16h às 16h50
Turma 3T	17h às 17h50	17h às 17h50	17h às 17h50	17h às 17h50

DEFINIÇÃO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes na infância e na adolescência colabora para a formação de amizades e, claro, para a saúde. Mas a contribuição do esporte na formação de uma pessoa vai ainda além disso e pode ser extremamente benéfica para a assimilação de valores e a formação do caráter. Os esportes nos ajudam a lidar com nossos medos, habilidades e limites – e aquilo que os seus filhos aprenderão dificilmente será apagado.

Quando uma criança que não se sente apta a alcançar determinados resultados persevera em sua busca, tentando e tentando, desenvolve uma qualidade fundamental para o sucesso em qualquer área em seu futuro – ela aprende a superar obstáculos, a ter perseverança. A prática de esportes requer coragem aos seus praticantes, seja para superar obstáculos ou arriscar em uma jogada não planejada. Talvez ela não alcance no esporte o sucesso almejado, mas mais tarde na vida, quando ela souber qual é a sua vocação, vai dar sempre o melhor de si.

O esporte também requer a obediência a regras determinadas e o respeito a uma autoridade constituída. Na vida não é muito diferente. Por mais talentosos que sejamos, precisamos nos ater às regras do jogo e às autoridades que garantem o seu cumprimento. O esporte ensina que nada na vida tem valor se não foi conquistado honestamente. Quem quer trapacear acaba nas sarjetas do mundo do esporte e, é claro, se sente sempre insatisfeito consigo mesmo.

Mas nada disso irá funcionar sem o trabalho em equipe. Este é um dos maiores trunfos que o esporte pode dar aos jovens do nosso país: a capacidade de trabalhar ao lado de outras pessoas em favor de um propósito comum. Se um time quer chegar longe, cada membro precisa conhecer seus limites, ajudar os outros e refrear o desejo de estrelismo. Poucas coisas ensinam isso de maneira tão vívida quanto o esporte.

Em um Estado como o Rio de Janeiro, onde a sua capital recebeu os Jogos Olímpicos de 2016, está enraizado nos hábitos do povo fluminense a prática de esportes. Justificamos este pleito de apresentação deste projeto desta forma. Queremos que os nossos beneficiados possam ter durante os meses de execução do projeto as melhores experiências que só o esporte pode nos proporcionar, para que no futuro, as lembranças afetivas deste período sejam positivas e que este beneficiado tenha vontade de seguir propagando os conhecimentos adquiridos em nossos Núcleos de atuação.

METAS

- A) **META QUALITATIVA:** Aplicar metodologias de progressão pedagógica aos alunos de forma a ajudar na compreensão e no ensino das modalidades do projeto. (Projeto)

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório consolidado com o plano de aula dos professores.

- B) **META QUANTITATIVA:** Oferecer quatro modalidades esportivas de areia para todos os beneficiados ao longo do projeto. (Projeto)

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Grade horária das aulas e fotos das atividades relacionadas.

CONTRAPARTIDA SOCIAL

O projeto Campeões da Areia destinará 10% (dez por cento) do valor para a implementação de ações sociais em comunidade carente e de risco social. A localidade e o objeto deste projeto social ficarão a ser definidos em comum acordo entre o IDEC e a SEELJ.

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO

37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado

38 – CNPJ / CPF

Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC

01.688.611/0001-37

39– Endereço

Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, sala 602, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

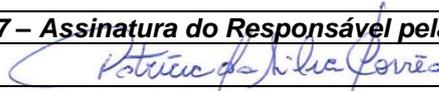
45 – Data

46 – Local

47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração

09/01/2023

Rio de Janeiro/RJ



DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO ESPORTIVO

- I. Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
- II. Declaro que a execução do Projeto Esportivo aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.
- III. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
- IV. Declaro que os bens esportivos resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são de domínio público e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.
- V. Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BRADESCO S.A – CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização.
- VI. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
- VII. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a CPEI todo o material publicitário e promocional.
- VIII. Declaro estar ciente que, ao término do Projeto Esportivo, apresentarei à CPEI, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

48 – Nome

49– Assinatura

Patrícia da Silva Corrêa

